

*I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
19 a 21 de outubro de 2007*

Metas do Plano Municipal de Educação (versão preliminar)

Temas:

- 1. Cidade Educadora*
 - 1.1. Educação Ambiental*
 - 1.2. Educação e Relações Étnico-Racial*
 - 1.3. Educação e Comunicação*
 - 1.4. Educação e Prevenção*
 - 1.5. Educação para a Saúde*
 - 1.6. Educação e Diversidade de Gênero*
 - 1.7. Educação e Inclusão Digital*
 - 1.8. Financiamento*
- 2. Educação Infantil*
- 3. Ensino Fundamental*
- 4. Ensino Médio e Educação Profissional*
- 5. Educação Superior*
- 6. Educação de Jovens, Adultos e Idosos*
- 7. Educação Especial*
- 8. Formação e Valorização dos Profissionais de Educação*
- 9. Gestão da Educação e Sistema Municipal de Ensino*
- 10. Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação*

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
19 a 21 de outubro de 2007

GT: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(Versão preliminar para discussão)

POLÍTICAS EM AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p>1. Atingir o percentual de 100% dos professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental com a formação mínima exigida pela LDB 9394/96.</p> <p>1. Atingir o percentual de 100% dos professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas redes pública e privada, com a formação mínima exigida pela LDB nº 9394/96.</p>	<p>1.1. Ampliação da oferta de vagas das escolas de Ensino Médio, na modalidade Normal, no Município de Niterói.</p> <p>1.2. Ampliação da oferta de vagas em curso de graduação em Pedagogia, preferencialmente na rede pública.</p> <p>1.3. Celebração de convênios entre redes públicas e/ou escolas particulares com Instituições de Educação Superior, com vistas à ampliação do acesso de professores, em efetivo exercício, a curso de graduação em Pedagogia.</p>	Até 2012
<p>2. Atingir o percentual de 100% dos professores do segundo segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a formação em licenciatura plena.</p>	???????????	Até 2015
<p>3. Elaborar diagnóstico sobre o nível de formação dos Profissionais da Educação em Niterói.</p>	<p>3. Realização do Censo Educacional de Niterói.</p>	<p>Até 2010</p> <p>Até o final de 2008</p>
<p>4. Criar cursos profissionalizantes regulares, em especial nas áreas de secretariado escolar, multimídia, alimentação escolar e manutenção de infraestrutura escolar.</p>	<p>4. Criação de cursos profissionalizantes voltados para as diferentes funções profissionais exercidas na escola, preferencialmente na rede pública.</p>	A partir da vigência do Plano.

<p>5. Cumprir o preceito legal quanto à existência de Plano de Cargos e Salários ou de Acordos Coletivos para os profissionais da educação.</p>	<p>5. Cumprimento dos Planos de Cargos e Salários dos profissionais da rede pública, bem como dos Acordos Coletivos celebrados no âmbito da rede privada.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>6. Destinar, no mínimo, 10% da carga horária do docente para preparação de aulas, avaliações, atividades de estudo e reuniões pedagógicas.</p>	<p>6.1 Ampliação progressiva do percentual da carga horária contratada do professor para fins de cumprimento desta meta. 6.2 Garantir remuneração compatível com a carga horária destinada ao cumprimento da meta.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>7. Realizar concurso público para os diversos cargos e funções da educação, na Rede Municipal de Educação. 7. Realizar concurso público para os diversos cargos e funções da educação, na Rede Pública.</p>	<p>7. Realização de concurso público. 7.1 Realização de concurso público, de acordo com os preceitos legais. 7.2 Valorização do concurso público em detrimento da contratação (precária).</p>	<p>Sempre que houver necessidade. Sempre que houver necessidade, de acordo com o censo escolar.</p>
<p>8. Desenvolver programas de atenção à saúde dos Profissionais da Educação. 8. Implementar programas de promoção à saúde dos profissionais de educação.</p>	<p>8. Estabelecimento de parcerias entre as redes públicas e/ou as escolas particulares com as Secretarias de Saúde, com o Centro Regional de Saúde e Segurança do Trabalhador, com a UFF e com outras instituições, para criação ou aperfeiçoamento de programas de promoção à saúde.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

<p>9. Realizar eventos que reúnam os diferentes segmentos da comunidade escolar.</p> <p>9. Realizar eventos que reúnam os diferentes segmentos da comunidade escolar, garantindo a participação dos profissionais da educação em ações de formação continuada.</p>	<p>9. Promoção de eventos regulares, enfocando diferentes temas, níveis e modalidades da educação, preferencialmente abertos e gratuitos para todos os Profissionais da Educação.</p> <p>9.1 Promoção de eventos diversos com finalidades sócio-culturais, preferencialmente abertos e gratuitos para todos os profissionais da educação.</p> <p>9.2 Promoções e incentivo a participação em cursos, seminários e outras ações de formação continuada e aperfeiçoamento.</p> <p>9.3 Assegurar o licenciamento periódico remunerado de profissionais de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

